



PORTARIA Nº 44.133/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4640 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALFEO LUIZ CAPPELLARI	2465	04/09/17	03/12/17	16/09/98 15/09/03	SMED
CAROLINE CRISTINA MACHADO BARBOSA	8629	25/09/17	24/12/17	18/08/08 17/08/13	SMED
JOSE HRYCYNA	3862	11/09/17	10/12/17	01/07/06 30/06/11	SMED
MARIA MARLI DA ROSA TAVARES	2039	25/09/17	24/12/17	10/08/07 09/08/12	SMED
PATRICIA MARIA ORMIANIN FERREIRA	9348	23/09/17	22/12/17	22/04/09 21/04/14	SMED
VILMA WILL	1017	25/09/17	24/12/17	14/03/96 13/03/01	SMED
VILMA WILL	1017	25/12/17	24/03/18	14/03/01 13/03/06	SMED
VILMA WILL	1017	25/03/18	24/06/18	14/03/11 13/03/16	SMED
VIRGINIO ROSARIO NETO	6692	11/09/17	10/12/17	14/07/04 13/07/09	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS